

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2021 **EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

No subitem 4.2, onde se ler:

4.2 Da análise curricular o avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), mediante quadro distribuição abaixo: DA VAGA PARA CIRURGIÃO DENTISTA (IMPLANTODONTISTA

Leia-se:

4.2 Da análise curricular o avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), mediante quadro distribuição abaixo: DAS VAGAS PARA ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM HABILIDADE EM VACINAÇÃO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e TERAPEUTA OCUPACIONAL

No subitem 8.4, onde se ler:

8.4. A aprovação no presente Processo Seletivo dos candidatos considerados classificados, gerará direito a contratação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público que é de 06 meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade e conveniência da administração e para os demais candidatos considerados aprovados e para aqueles que concorreram as vagas de cadastro de reserva gerará a mera expectativa de direito, sendo respeitado em todos os casos de contratação a ordem de classificação final no presente Processo Seletivo;

Leia-se:

8.4.A aprovação no presente Processo Seletivo dos candidatos considerados classificados, gerará direito a contratação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público que é de 12 meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade e conveniência da administração e para os demais candidatos considerados aprovados e para aqueles que concorreram as vagas de cadastro de reserva gerará a mera expectativa de direito, sendo respeitado em todos os casos de contratação a ordem de classificação final no presente Processo Seletivo

Sumé/PB, 07 de junho de 2021

COMISSÃO ORGANIZADORA DE REALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Portaria nº 6.312/2021

LUIS RICARDO BORGES MORATO Presidente da Comissão

JEANDRO RAFAEL DE AMORIM Membro

MEYRE RUTH ARAÚJO DE SOUZA MONTENEGRO Membro



